

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 047, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DOS SUPLENTE VESTIBULAR 2012

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que estão sendo convocados os candidatos suplentes no Processo Seletivo VESTIBULAR 2012 (candidatos que ainda não foram chamados nas 2ª, 3ª e 4ª chamadas por edital e na chamada oral) para realização da chamada para preenchimento das vagas não ocupadas nestes processos. Os candidatos suplentes dos cursos abaixo listados deverão comparecer nos locais e nas datas e horários definidos neste Edital, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula. O candidato concorrerá, somente, aquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu para o Vestibular 2012.

A chamada oral realizar-se-á no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM. O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, para cada grupo de cursos; não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a entrada após este horário. Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais.

Os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, perderão o direito à vaga.

Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando TODA a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição. A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga. Após a chamada oral e aceite da vaga pelo candidato ou seu representante legal, este deverá dirigir-se, imediatamente, ao local de confirmação da vaga e matrícula, portando a totalidade da documentação exigida, não sendo concedido pela UFSM qualquer intervalo de tempo para complementação de documentos.

1. Cursos, Processo Seletivos, cota e número de vagas:

Curso	Curso	COTA	VAGAS
515	ADMINISTRAÇÃO - Noturno	universal	2
515	ADMINISTRAÇÃO - Noturno	EP2	1
2005	ADMINISTRAÇÃO - Noturno - CESNORS - P.M.	universal	2
2005	ADMINISTRAÇÃO - Noturno - CESNORS - P.M.	EP2	3
401	AGRONOMIA	universal	3
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	universal	1
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	EP2	1
2013	CIÊNCIAS ECONÔMICAS CESNORS - PM	universal	2
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO	universal	7
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO	EP2	1
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO	EP1	1
519	DIREITO - Noturno	universal	6
519	DIREITO - Noturno	EP1	1
809	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	universal	1
801	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	universal	2
801	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	EP1A	1
209	ENFERMAGEM	universal	1
311	ENGENHARIA ACÚSTICA	universal	5
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL - CESNORS - F.W.	universal	8
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL - CESNORS - F.W.	EP2	2
312	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	universal	7
312	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	EP2	2

312	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	EP1	3
312	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	universal	7
312	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	EP2	1
312	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	EP1	1
313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	universal	3
303	ENGENHARIA ELÉTRICA	universal	3
303	ENGENHARIA ELÉTRICA	EP1	1
402	ENGENHARIA FLORESTAL	universal	2
304	ENGENHARIA MECÂNICA	universal	1
304	ENGENHARIA MECÂNICA	EP2	1
305	ENGENHARIA QUÍMICA	universal	3
305	ENGENHARIA QUÍMICA	EP2	3
309	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	universal	6
309	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	EP1	2
211	FARMÁCIA	universal	3
210	FISIOTERAPIA	universal	1
202	MEDICINA	universal	8
202	MEDICINA	EP1	1
202	MEDICINA	EP2A	1
403	MEDICINA VETERINÁRIA	universal	3
403	MEDICINA VETERINÁRIA	EP2A	1
2008	NUTRIÇÃO - CESNORS - P.M.	universal	5
203	ODONTOLOGIA	universal	5
627	PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO	EP2	2
528	SERVIÇO SOCIAL	universal	4
528	SERVIÇO SOCIAL	EP1	1
314	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EP2	1
314	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	EP1	1
212	TERAPIA OCUPACIONAL	EP2	1
404	ZOOTECNIA	universal	2

Obs: poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA No- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

2. Dia, hora e local para comparecimento:

Dia 02 de setembro de 2013 no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM as **8:00** horas (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- Administração Noturno
- Administração Noturno – Cesnors
- Agronomia
- Ciências Contábeis - Diurno
- Ciências Econômicas Cesnors – PM
- Ciências Econômicas Noturno
- Direito Noturno
- Educação Física Licenciatura

Dia 02 de setembro de 2013 no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10:00** horas (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- Educação Física Bacharelado

- Enfermagem
- Engenharia Acústica
- Engenharia Ambiental - Cesnors
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Controle e Automação

Dia 02 de setembro de 2013 no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14:00** horas (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Florestal
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Química
- Engenharia Sanitária e Ambiental
- Farmácia

Dia 02 de setembro de 2013 no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM as **16:00 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- Fisioterapia
- Medicina
- Medicina Veterinária
- Nutrição Cesnors
- Odontologia
- Pedagogia Licenciatura Plena Noturno
- Serviço Social
- Sistemas de Informação
- Terapia Ocupacional
- Zootecnia

3. PERDA DE VAGA - Ocorrerá se o candidato:

- Não comparecer no dia e horário estipulados para aceite oral, confirmação de vaga e matrícula, de acordo com o cronograma previsto neste Edital;
 - Não apresentar TODA a documentação constante no Manual do Candidato Vestibular 2012, Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e PORTARIA NORMATIVA No- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no portal da ufsm, em www.ufsm.br/editais . O não cumprimento das instruções deste edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga pelo candidato na UFSM.
- Os candidatos suplentes que já foram chamados nos Editais de 2ª, 3ª e 4ª Chamadas e na primeira chamada presencial e não confirmaram a vaga estão automaticamente eliminados do processo, não concorrendo às vagas deste Edital.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento;

3. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
4. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
5. cópia do documento de identidade civil;
6. cópia do CPF;
7. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
8. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
9. documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota EP1A:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo -autodeclaração disponível na página da COPERVES.

b) Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso , disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

c) Cota EP2A

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo -autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

- Maiores informações sobre documentação de Cota Social entrar em contato pelo e-mail cotasocial@ufsm.br

e) Ação Afirmativa B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora/DERCA